PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 040/2017

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução N° 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007 e, considerando o período de Recesso Parlamentar,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar recesso nas atividades da Câmara Municipal de Missal, no dia 22 de dezembro de 2.017 e no período de 29 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**,** devido a comemoração dos festejos natalinos e o período de gozo de férias coletivas dos servidores da Câmara no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018.

Parágrafo Único – O servidor Custódio Luiz Reis Lima gozará as férias por antecipação.

Art. 2º - Fica disponível neste período para qualquer informação os telefones (45) 99153-4467/99115-7989.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 15 de Dezembro de 2017.

José Schneiders
Presidente